ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 34/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 34/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa ESPORTIVA RV EIRELI, com sede no Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, na cidade de Toledo/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 19.468.880/0001-53**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, inscrito no CPF nº XXX.062.349-XX e portador do RG N° X.012.976-X SSP/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO -** JOGO DE UNIFORME DE **FUTEBOL MASCULINO** COMPLETO COMPOSTO POR 28 CAMISETAS, 28 CALÇÕES E 28 PARES DE MEIAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM	PIXIXE	3.049,00	6.098,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

			FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, PAR DE MEIÃO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODAO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO COM ELASTICOS NO PUNHO, PÉ ATOALHADO EM DIVERSAS CORES.			
02	02	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO -** JOGO DE UNIFORME DE **FUTSAL MASCULINO** COMPLETO COMPOSTO POR 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES E 20 PARES DE MEIAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, PAR DE MEIÃO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODAO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO COM ELASTICOS NO PUNHO, PÉ ATOALHADO EM DIVERSAS CORES.	PIXIXE	2.194,00	4.388,00
03	02	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO -** JOGO DE UNIFORME DE **FUTSAL FEMININO** COMPLETO COMPOSTO POR 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES E 20 PARES DE MEIAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, PAR DE MEIÃO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODAO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO COM ELASTICOS NO PUNHO, PÉ ATOALHADO EM DIVERSAS CORES.	PIXIXE	2.155,00	4.310,00
04	01	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL FEMININO -** JOGO DE UNIFORME DE **VOLEIBOL FEMININO** COMPLETO COMPOSTO POR 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA	PIXIXE	1.780,00	1.780,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

			PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME			
05	01	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO -** JOGO DE UNIFORME DE **VOLEIBOL MASCULINO** COMPLETO COMPOSTO POR 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.	PIXIXE	1.790,00	1.790,00
06	01	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE 50+ MASCULINO -** JOGO DE UNIFORME DE **FUTEBOL SETE 50+** COMPLETO COMPOSTO POR 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES E 20 PARES DE MEIAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, PAR DE MEIÃO 52% POLIAMIDA, 31% ALGODAO, 11% POLIESTER, 6% ELASTODIENO COM ELASTICOS NO PUNHO, PÉ ATOALHADO EM DIVERSAS CORES.	PIXIXE	2.174,00	2.174,00
07	60	CONJ.	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TRUCO / POKER / BOCHA / BOLÃO / TIRO / VOLEI DE PRAIA -** JOGO DE UNIFORME DE COMPLETO COMPOSTO POR 01 CAMISETAS, 01 CALÇÕES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -CAMISA MANGA CURTA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GOLA MODELO V COM FILHETE, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DA CAMISETA, TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. -CALÇÃO, CORDÃO INTERNO NA CINTURA, COSTURA PESPONTADA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, 100% POLIESTER, DRY FIT COM ELASTANO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL DO CALÇÃO TAMANHOS VARIADOS, MODELO E CORES CONFORME CRITÉRIO A SER DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.	PIXIXE	80,00	4.800,00
08	50	UNID.	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO** - BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 62,5-63,5CM, PESO: 410-430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 14 GOMOS. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTENDO OS SELOS DA FIFA PRO, CBFS.	PENALTY	220,00	11.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

			BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E PELA E PELA ASSOCIAÇÃO CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS). MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, DIADORA.			
09	05	UNID.	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL** - BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 52-55CM, PESO: 300-330G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 14 GOMOS. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTENDO OS SELOS DA FIFA PRO, CBFS. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E PELA E PELA ASSOCIAÇÃO CANTUQUIRIGUAÇU. MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, DIADORA.	PENALTY	127,00	635,00
10	05	UNID.	**BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL** - BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65- 67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. CONTÉM O SELO IVS-TESTED BY FIVB. BOLA USADA EM JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ E TAMBÉM PELA CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS). MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, RAINHA.	PENALTY	275,00	1.375,00
11	05	UNID.	**BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA -** BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G CIRCUNFERÊNCIA 66 – 68 CM, CONTENDO 12 GOMOS, LAMINADO EM MICROFIBRA, COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS, USADA PARA DISPUTAR JOGOS OFICIAIS USADA TAMBÉM PELA PARANÁ ESPORTES. BOLA USADA PARA JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ E TAMBÉM PELA ASSOCIAÇÃO CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS). MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, RAINHA.	PENALTY	219,00	1.095,00
12	15	UNID.	**BOLA DE FUTEBOL SOCIETY -** BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE COM DIMENSÕES: PESO 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM, CONTENDO 8 GOMOS, LAMINADO EM PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, DIADORA.	PENALTY	177,00	2.655,00
13	55	UNID.	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO -** BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 62-64CM, PESO: 400-440G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, MATERIAL: PU, CONTENDO 6 GOMOS. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, DIADORA.	PENALTY	89,00	4.895,00
14	10	UNID.	**BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL** - BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 55-58CM, PESO: 350-380G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CONTENDO 6 GOMOS. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, DIADORA.	PENALTY	74,00	740,00
15	10	UNID.	**BOLA DE VOLEIBOL -** BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260 – 280G CIRCUNFERÊNCIA 65 – 67 CM, CONTENDO 06 GOMOS, MATERIAL PVC CONNTRUCÃO TECH FUSION,LAMINADO PU SOFT, CAMERA ESPECIAL , VALVULA SILICONE REMOVIVEL.	ALLPHA	88,00	880,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

			MARCA PRE APROVADA: PENALTY, DUALT, RAINHA.			
16	24	UNID.	**KIT SQUEEZE CESTA/GARRAFA 500ML** - KIT PORTA SQUEEZE COM CESTA E 6 GARRAFA 500ML PORTA SQUEEZE POLIPROPILENO,COM ALÇA MOVEL, GARRAFA PLASTICO 500ML PLASTICO RESISTENTE. 	MAGUSSY	98,00	2.352,00
17	02	UNID.	**BOLSA MASSAGISTA** - BOLSA MASSAGISTA GRANDE MODELO ABERTO, POSSUIU BOLSOS LATERAIS EXTERNOS, PORTA GARRAFA E ALÇA DE TRANSPORTE, COMPOSIÇÃO LONA, DIMENSOES MÍNIMAS 35X25X15 CM. (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA) 	SCALIBU	132,00	264,00
18	02	UNID.	**PAR REDE FUTSAL 6MM SEDA** - PAR DE REDES PARA FUTSAL FIO 6 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, PESO APROXIMADO 2.600 KG.	DUNK	794,00	1.588,00
19	03	UNID.	**PAR REDE FUTSAL 6MM NYLON** - PAR DE REDES PARA FUTSAL FIO 6 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO,1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO NYLON (POLIETILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, PESO APROXIMADO 2.600 KG.	DUNK	454,00	1.362,00
20	03	UNID.	**PAR DE REDE FUTEBOL SOCIETY 4MM SEDA** - PAR DE REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM ENTRE NÓS EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL EM POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV FIO 4MM TIPO VÉL, NA COR BRANCA, TAMANHO 5,20M NA LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR.	DUNK	590,00	1.770,00
21	03	UNID.	**PAR DE REDE FUTEBOL SOCIETY 4MM NYLON** - PAR DE REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM ENTRE NÓS EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV FIO 4MM TIPO VÉL, NA COR BRANCA, TAMANHO 5,20M NA LARGURA, 2,3M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR.	DUNK	439,00	1.317,00
22	03	UNID.	**REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL** - REDE OFICIAL PARA	DUNK	269,00	807,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

			VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2 MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, **MALHA 14 CM.**			
23	1.500	MT²	**REDE DE PROTEÇÃO SEDA COM CABO DE AÇO MT² -** REDE DE PROTEÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, FIO 2 MM EM SEDA, FIO TRANÇADO, MALHA 12X12 COM CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, ARGOLA CADA 30CM DE REDE,COM INSTALAÇÃO.	DUNK	13,90	20.850,00
24	02	UNID.	**PAR DE REDE FUTEBOL CAMPO 6MM SEDA EUROPEU -** PAR DE REDE DE FUTEBOL CAMPO, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM ENTRE NÓS EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL EM POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV FIO 6MM TIPO VÉL, NA COR BRANCA, TAMANHO 7,50M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,00 M DE RECUO INFERIOR. **APRESENTAR AMOSTRA**	DUNK	1.500,00	3.000,00
25	30	KIT	**KIT TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO -** KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 1º, 2º E 3º LUGAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS 30 CM, 40 CM E 50 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF/GRANITO DE 20 CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE ALTURA DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DOS TROFEUS EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO, ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER LOGO DO MUNICIPIO E DOS EVENTOS, MODELOS DO DESENHOS E TEXTOS SERÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇAO.	CATANEO	425,22	12.756,60
26	30	KIT	**KIT TROFEU ESPORTIVO PERSONALIZADO -** KIT TROFEUS PERSONALIZADOS 1º, 2º E 3º LUGAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS 40 CM, 50 CM E 60 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF/GRANITO DE 28 CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE ALTURA DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DOS TROFEUS EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO, ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER LOGO DO MUNICIPIO E DOS EVENTOS, MODELOS DO DESENHOS E TEXTOS SERÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇAO.	CATANEO	595,22	17.856,60
27	500	UNID.	**TROFEU PERSONALIZADO -** TROFEU PERSONALIZADO PREMIAÇÃO INDIVIDUAL COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF/GRANITO DE 15 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE ALTURA DESCRIÇAO DA COLOCAÇAO E DA CATEGORIA EM IMPRESSÃO DIGITAL OU PIROGRAFADO, CORPO DO TROFEU EM MDF/ACRILICO/VIDRO/ACRILICO ESPELHADO DE 6MM COM RECORTE EM LASER NO FORMATO DO EVENTO OU PROMOÇAO, A PARTE IMPRESSA DEVERA SER EM ALTO RELEVO ADESIVO COM IMPRESSÃO E CORTE DIGITAL DE ALTO DESEMPENHO, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM IMPERFEIÇOES, OS MODELOS DEVERÃO TER LOGO DO MUNICIPIO E DOS EVENTOS, MODELOS DO DESENHOS E TEXTOS SERÃO DEFINIDOS PELA	CATANEO	39,99	19.995,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

			ADMINISTRAÇAO.			
29	500	UNID.	**MEDALHA ZAMAC** - MEDALHA EM ZAMAC, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, DESENHO INTERNO POLIDO COM FRISOS, AUTO RELEVO, OURO, PRATA E BRONZE TAMANHO DE 40 MM DE DIÂMETRO, FITA CETIM COM 2,5CM DE LARGURA POR 90 CM DE COMPRIMENTO CONFORME DESENHO DO EVENTO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA, MODELOS DOS DESENHOS E TEXTOS SERÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	CRESPAR	5,22	2.610,00
30	02	UNID	**POSTE MULTIESPORTES** - POSTE MULTIESPORTIVO COM REGULAGEM DE ALTURA, COMPOSIÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS COM PAREDE DE 2,0 MM, COM OS TAMANHOS DE ESTÁGIOS EM 1,70 / 1,80 / 2,20 / 2,24 / 2,43 M LIVRES MAIS 55 CM PARA FIXAÇÃO, TUBO EM PINTURA EPÓXI, DEVENDO POSSUIR CREMALHEIRA INCLUSA, REGULAÇÃO DE ALTURA E BUCHAS DE PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO	MET TOLEDO	1.730,00	3.460,00
					TOTAL	138.603,20

PARÁGRAFO TERCEIRO - Valor total registrado para o fornecedor é de R$ 138.603,20 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 34/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

a) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.XXX.XXX-87, fiscal titular, da Secretaria Municipal de Esportes;

b) ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.XXX.XXX-62, fiscal suplente, da Secretaria Municipal de Esportes.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2025.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.08 09:28:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Dados: 2025.07.10 17:02:57 -03'00'

ESPORTIVA RV EIRELI
FERNANDO ROGRIGO ROYER – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br